



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 542/GR/UFES/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 111 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU de 03 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **NAIANE CAROLINA MENTA**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 251/UFES/2013, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus Realeza**, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pela servidora Francieli Matzenbacher Pinton, por posse em outro cargo inacumulável, Portaria nº 447/GR/UFES/2014 de 30 de abril de 2014, publicada no DOU de 2 de maio de 2014, seção 2, página 29, no código de vaga: 895745.

*De acordo com o item 10.2 do Edital nº 251/2013, publicado no DOU em 28 de junho de 2013, p. 78, Seção 3.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 13 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES